

Santa Luzia, 31 de Outubro de 2024.

Resolução Nº 012/2024.

Dispõe sobre:

Aprovação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Planos de Trabalho das Emendas Impositivas para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia (APAE) e Hospital São João de Deus (HSJD).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2024, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em Plenária.

Resolve Aprovar:

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Planos de Trabalho das Emendas Impositivas para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Luzia (APAE) e Hospital São João de Deus (HSJD).

Homologo a Resolução do CMSSL, Nº 012/2024.

Ado Alessandro Martins.
Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.

